



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE MAIO DE 2022.

No dia trinta (30) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, Alaesse Sousa Marinho, e Weider César Carvalho Augusto, reuniram se no plenário desta Câmara Municipal, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de deliberar sobre o do Projeto de Lei nº 038/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências", e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, na ordem do dia, o Sr. Presidente apresentou ao plenário o supracitado Projeto de Lei objeto da convocação da presente sessão, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicitou o regime de urgência na tramitação do mesmo, ato continuo, após ser discutido e apreciado e aprovado pela comissão permanente de Finanças e Orçamento desta casa, e seguiu em votação, onde foi aprovado por unanimidade dos votos, em turno único, considerando o regime de urgência em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 158/2022, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a presença e participações de todos, e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Regivan P. Maciel, Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio J. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho